



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo Neves, nº2605, Agreste CEP.: 68920-000/ Fone: (096) 3621-3804 ou 36211102 CNPJ: 23.066.905/0001-60-PMLJ

PODER EXECUTIVO

MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO

Prefeito

JOÃO TADEU DA SILVA

Vice Prefeito

TANIRA DO SOCORRO COSTA BARBOSA

Chefe de Gabinete

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA NETO

Procurador Geral

NELSIVAN MONTEIRO INAJOSA

Comandante da Guarda Municipal

DENIS LIMA CHAGAS

Subcomandante da Guarda Municipal

ALESSANDRA RODRIGUES

Assessora Municipal de Comunicação

MANOEL GOMES COELHO

Assessor para Assuntos Comunitários

OZANEI RIBEIRO PINTO

Agente Distrital de Água Branca do Cajari

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária de Finanças

CLEINEIDE MOREIRA BATISTA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

JAILSON DJALMA MAIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

MARCEL JANDSON MENEZES

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

ANA BEATRIZ MOREIRA POMBO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FIALHO

Secretário Municipal de Transporte

ALDO DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura

BENEDITA FRANCISCA MOREIRA

Secretária Municipal de Educação

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ROGÉRIO NUNES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Laranjal do Jari - Ap. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.laranjaldojari.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

"Laranjal tempo de reconstruir"



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 286/2017-GAB/PMLJ.

" Dispõe sobre Nomear dirigentes dos órgãos da Administração Direta e Indireta, ocupantes de cargos de Direção Superior, de Provimento em comissão, da Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências . "

O Prefeito de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o Art.48, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, NIVALDO DE JESUS MOREIRA DA SILVA, CPF 218.526.002-25, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Engenharia de Desenhos e Projetos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 18/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Laranjal do Jari, 20/09/2017

MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO
Prefeito de Laranjal do Jari - AP.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 474 /2017-GAB/PMLJ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Sr. **MARCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**, Prefeito de Laranjal do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR CONCEDER Licença **SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 04 (quatro) meses a servidora **ERIKA LIMA DE ALMEIDA**, a partir de **01.09.2017 a 31.12.2017**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data, revogada disposições ao contrário.

Artigo 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Laranjal do Jari-AP, em 01 de Setembro de 2017.

MARCIO CLAY DA COSTA SERRÃO
Prefeito de Laranjal do Jari-AP



SINTRACOMVAJ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO VALE DO JARI

15 Anos Somando Força na Luta em Defesa da Categoria do Vale do Jari

- FUNDADO EM 07 DE JULHO DE 2002 -
REGISTRO NO MTE - Proc. Nº 48000.012480/2002-22
CÓDIGO SINDICAL-004.208.91336-2
CNPJ: 06.121.8170001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

SINTRACOMVAJ- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Leve e Pesada do Mobiliário do Vale do Jari. O colegiado do conselho fiscal, os Sres. Paulo Roberto Barbosa Amorim – primeiro colegiado, Francisco Marconde Silva Dantas – segundo colegiado e Francisco Ferreira do Espírito Santo – terceiro colegiado, em conformidade com o Artigo – 20, letra (e), e Artigo 12- Parágrafo 2º, Artigo 11 – letras (f), (g) e (h), e Artigo 13 – Parágrafo 2º do estatuto social da entidade SINTRACOMVAJ. **CONVOCA** todos os trabalhadores em dia com suas obrigações estatutárias, para uma Assembleia Geral Extraordinária conforme o Estatuto Social, Art. 12- parágrafo segundo, a ser realizada no dia 07 de Outubro de 2017, na sede do Centro Comunitário, localizado na AV: Ayrton Senna, nº 1092 – centro - Vitória do Jari /AP, em primeira convocatória as 09h:30 e a segunda e última chamada as 10h:00 com o numero de presentes, em conformidade com o Art. 12 – parágrafo terceiro. **Tema:**

- Prestação de conta, referente a Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2016.

Laranjal do Jari/AP, 21 de Setembro de 2017.

SINTRACOMVAJ
Nº PJ: 06.121.817/0001-02
Paulo Roberto Barbosa Amorim
CPF: 120.930.682-49
Diretor Sindical

Paulo Roberto Barbosa Amorim
CPF: 120.930.682-49
Primeiro Colegiado

Francisco Marconde Silva Dantas
CPF: 799.810.112-15
Segundo Colegiado

Francisco Ferreira do Espírito Santo
CPF: 097.805642-68
Terceiro Colegiado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PMLJ
PROTÓCOLO
SIGNATURA: SLS/2017
DATA: 22/09/17 HORA: 10:50
SIGNATURA:

Sede: Av. Tancredo Neves, nº 1092 - Centro - Laranjal do Jari - Ap. - CEP: 69.200-000
E-MAIL: sintracomvajcas@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

"Laranjal tempo de reconstruir"



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

"Laranjal tempo de reconstruir"